

- PORTARIA Nº 507-S, DE 18.07.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial** proferida nos autos do processo nº 5019414.22.2023.8.08.0024, e de acordo com o DESPACHOS/PMES/ACG/Nº 319/2023, conforme disposto no registro E-Docs 2023-HRBBN0;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **3º Sargento QPMP-C**, em virtude de ordem judicial, por ter concluído o Curso de Habilitação de Sargentos – 2006, o **Cb QPMP-C ISMAEL DIAS GOMES**, RG 7.178-5/NF 796958, **a contar de 30.11.2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 508-S, DE 18.07.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial** proferida nos autos do processo nº 0023224-96.2019.8.08.0035, e de acordo com o DESPACHOS/PMES/ACG/Nº 208/2024, conforme disposto no registro E-Docs 2024-8FKL4W;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado DANNILO SOARES PEREIRA**, RG 25.541-5/NF 4311973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 509-S, DE 18.07.2024 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial** proferida nos autos do processo nº 0012350-85.2019.8.08.0024, e de acordo com o DESPACHOS/PMES/ACG/Nº 220/2024, conforme disposto no registro E-Docs 2024-1G1K7S;

RESOLVE:

Art. 1º Retroagir de 04/09/2017 para 18/12/2013, a data da promoção à graduação de **Soldado QPMP-C**, efetivada por meio da Portaria nº 871-S, de 18.09.2017, publicada no BGPM nº 043, de 21.09.2017, da **Sd QPMP-C ELLEN CARLA SANTANA DOS SANTOS**, RG 25.257-7/NF 2752263.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2 TERMOS/CONTRATOS/CONVÊNIOS/LICITAÇÕES**2.2.1 CONTRATOS**

- RESUMO DO CONTRATO Nº 2024.000104.45103.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo: 2021-NVGLV.

ID CIDADES: 2023.500E2300002.02.0045.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na Sede da 2ª Cia do 4º BPM, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme discriminado no Anexo I do Edital nº 062/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 90(noventa) dias.